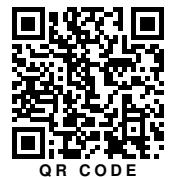




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 14 de setembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2070



QR CODE

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 83/2019)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 63/2019)	3
ERRATA PORTARIA (Nº 153/2019)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 151/2019)	5
ERRATA PORTARIA (Nº 134/2019)	6
ERRATA PORTARIA (Nº 114/2019)	7
ERRATA PORTARIA (Nº 111/2019)	8
ERRATA PORTARIA (Nº 104/2019)	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 018/2022)	10
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022)	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)	13
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 83/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 83/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º83/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 30/04/2019.

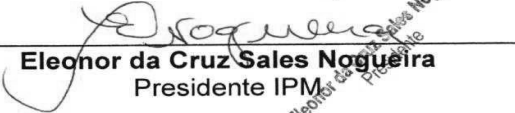
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º2138, lotada na SESAU (Secretaria da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º2138, lotada na SESAU (Secretaria da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 63/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 63/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º63/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/03/2019

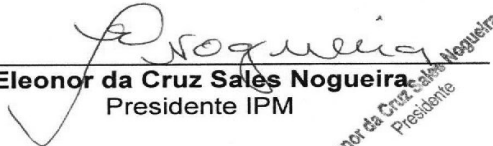
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Eunice lêda dos santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 958, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Eunice lêda dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 958, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 153/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 153/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.153/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019

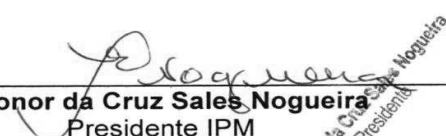
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Sílvia Maria Pereira Ferreira, exercendo a função de Magistério 2º, matrícula n.º2047, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Sílvia Maria Pereira Ferreira, exercendo a função de Magistério 2º Grau, matrícula n.º2047, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 151/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 151/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º151/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019.


Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Olga Maria Silva, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 876, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviço, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Olga Maria Silva, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 876, lotada na SESCOP (Secretaria Municipal Serviço, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 134/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 134/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º134/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 30/07/2019

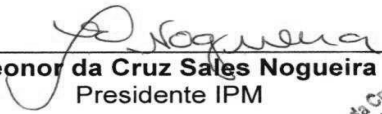
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Vilma Maria dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º1855, lotada na SESAU (Secretaria da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Vilma Maria dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º1855, lotada na SESAU (Secretaria da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, de Setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 114/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 114/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.114/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/06/2019

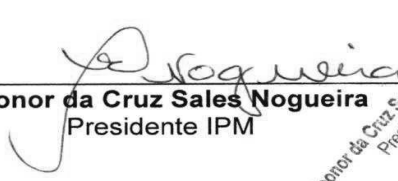
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Nara Celestino Silva, exercendo a função de Magistério, matrícula n.º4511, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Nara Celestino Silva, exercendo a função de Magistério 1º Grau, matrícula n.º4511, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 111/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA N.º 111/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do da Portaria n.º 111/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 22/11/2019.


Onde se ler:

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.40, § 1º, III, "a"** e **§5º da CF/88**, além do **art. 30, § 1º e §2º da Lei Municipal nº 169/2010**, á Sr.^a Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº 5099, **com proventos integrais**

Leia-se:

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.40, § 1º, III, "a"** e **§5º da CF/88**, além do **art. 30, § 1º e §2º da Lei Municipal nº 169/2010**, á Sr.^a Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº 5099, **com proventos integrais**

São Francisco do Conde/BA, 12 de setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 104/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 104/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 104/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 08/07/2019.

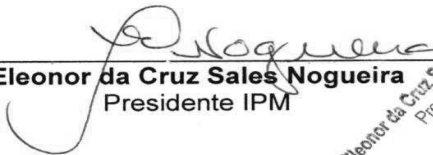
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2005, lotada na SESCOOP (Secretaria de Serviço, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2005, lotada na SESCOOP (Secretaria de Serviço Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 018/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º018/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. RAIANE CLETTA SANTOS DE OLIVEIRA. DISPENSA N.º004-2022-1.**

Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado a Rua da Mangueira, s/n, Caipe, São Francisco do Conde, tendo como proprietária a Sra. Raiane Cletta Santos de Oliveira, **destinado ao funcionamento da subprefeitura de Mataripe**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 28 de Setembro de 2022 e término em 28 de Abril de 2023**, conforme previsão do art. 51 da Lei N.º8.245/1991.

ASSINADO EM 30/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELIEZER DE SANTANA SANTOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2020.5 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas unidades escolares do município de São Francisco do Conde. Da Alteração Contratual:** Constitui objeto do presente instrumento a seguinte alteração contratual:

§1º - A **CONTRATADA** passará a utilizar a filial da empresa, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0002-45, estabelecida na Rua Lamarão, 334, Edf. Marcondes, Galpão, Pernambués, Salvador-Ba, CEP: 41.100-086, como responsável pelo Contrato N.º006/2020, com fulcro no inciso I do art. 58 da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 26/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Desenvolvimento Social Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005841/2022 de Dispensa de Licitação nº **036/2022-1**, que tem por **objeto: Locação de imóvel situado à Estrada de Campinas, 238 – Campinas – São Francisco do Conde/Ba, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Municipal para pessoa com Transtorno de Espectro Autista. Contratado: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA. CPF: 481.273.615-34.** O valor da contratação é de R\$ **96.000,00** (noventa e seis mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 14 de setembro de 2022. Juvenildes Maria de Jesus Calmon – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Pregão Eletrônico nº006/2022)

Circular nº 20/2022

Conformidade Edital e Termo Referência

Processo Administrativo nº: **2120/2022**
Pregão Eletrônico nº: **006/2022.2PE**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente- SEINFMA, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 017/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas que participarem do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 006/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria nas Áreas de Engenharia e Arquitetura visando a Elaboração de Estudos e Projetos Habitacionais, de Equipamentos Comunitários, de Infraestrutura Urbana e Ambiental no Município de São Francisco do Conde – Bahia. Da Conformidade do Edital com o Termo de Referência.

Respeitando o princípio da competitividade o Edital foi elaborado da seguinte forma no Item 13.3.5: **Somente os atestados acima de 501kwp poderão ser somados para comprovação da relevância dos ITENS acima especificados, visto que o objeto possui peculiaridades técnicas acerca da prestação do serviço, conforme justificativo presente no Termo de Referência.**

Porém o termo de referência anexado no Edital não está atualizando onde observamos que foi incluso sem a devida alteração.

Respeitando o princípio da publicidade de informação e assim, verificado o erro irrelevante onde não modifica apenas atualiza o erro de digitação, ficando assim corrigido. Publique-se. Registre-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 13 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel: 71 3651-8731 E-mail: infra.cosel@gmail.com

CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Pregão Eletrônico nº004/2022)

Circular nº 19/2022

Conformidade Edital e Termo Referência

Processo Administrativo nº: **1161/2022**
Pregão Eletrônico nº: **004/2022.2PE**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente- SEINFMA, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 017/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas que participarem do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 004/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria nas Áreas de Engenharia e Arquitetura visando a Elaboração de Estudos e Projetos Habitacionais, de Equipamentos Comunitários, de Infraestrutura Urbana e Ambiental no Município de São Francisco do Conde – Bahia. Da Conformidade do Edital com o Termo de Referência.

Onde se lê: 13.3 Qualificação Técnica:

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro **permanente**, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, acompanhados (s) das CAT(s), emitida (s) pelo CREA, por execução de serviços de características, quantidades e prazos semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, **calculados** conforme abaixo:

Leia-se:

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro **funcional**, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, acompanhados (s) das CAT(s), emitida (s) pelo CREA, por execução de serviços de características, quantidades e prazos semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, **apresentados** conforme abaixo:

Assim, verificado o erro irrelevante onde não modifica apenas corrige o erro de digitação, ficando assim corrigido. Publique-se. Registre-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 13 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel: 71 3651-8731 E-mail: cosel.infra@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022.2PE

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a locação de HOSPITAL ESTACIONÁRIO com fornecimento, montagem, preparação e posterior desmontagem de estrutura temporária de unidade de internação hospitalar, para capacidade de 42 (quarenta e dois) leitos, com áreas de clínica médica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica, centro cirúrgico/obstétrico, bioimagem, urgência e emergência, ambulatório, áreas de apoio, área multidisciplinar (enfermagem, serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição), áreas administrativas, e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, unidade geradora de energia, hidrossanitárias, gases medicinais, logística, telefonia, climatização, cercamento e caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e layout anexo para atender pacientes oriundos do Hospital Municipal Docente Assistencial Célia Almeida Lima.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Pregoeira Oficial, torna Público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no **dia 30 de setembro de 2022, as 09:00hs**, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se á disposição dos interessados. Mais informações por meio do telefone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

São Francisco do Conde/Ba 13 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Pregoeira Oficial da COSEL/SEINFMA